

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA Nº 02/2011

“Dispõe sobre a alteração do horário de atendimento ao público no Funservir e dá outras providências”

O Superintendente do Funservir, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 24 da Lei 2.541/05, etc...

- 1- Considerando a necessidade de otimizar o atendimento ao público;
- 2- Considerando que o público que é atendido no Funservir, na sua maioria, composto por servidores públicos Municipais e seus dependentes;
- 3- Considerando que o horário atual de atendimento é apenas no período da tarde, no mesmo horário de funcionamento dos demais órgãos da administração.
- 4- Considerando os inúmeros pedidos de alteração no horário de atendimento do Funservir;

RESOLVE:

- 1- Em reunião da diretoria do Funservir ficou estabelecido que a partir de 01 de dezembro do corrente, o horário de início de funcionamento será das 08h00m às 18h00m, de segunda à sexta.
- 2- O período da manhã se destinará apenas ao atendimento de autorizações; recebimento e entrega de exames; recebimento e entrega de solicitações de cirurgias. As urgências serão atendidas normalmente.
- 3- As perícias poderão ser realizadas no período matutino. A auditoria de cirurgias e demais procedimentos, será realizada apenas no período vespertino.
- 4- Os requerimentos de reembolsos também poderão ser realizados no período matutino.
- 5- Os demais serviços serão realizados apenas no período vespertino, inclusive os de autorização da UNIODONTO.
- 6- As horas extraordinárias realizadas pelos servidores escalados serão justificadas ao Diretor Administrativo.

- 7- O recebimento de notas de prestadores; recebimento de mercadorias, inclusões e exclusões permanecerão no período verspetino.
- 8- O novo horário de atendimento devido ao início e término do verão 2011/2012, ficará em vigor até 30 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Publique-se a presente portaria, afixando-a no local de costume e no sítio do FUNSERVIR na internet. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal; ao Sr. Secretário de Administração e aos prestadores credenciados do FUNSERVIR.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2011.

NILSON JOSÉ BITTENCOURT JUNIOR
Superintendente do FUNSERVIR

JORGE FELLER
Diretor Financeiro e Administrativo do Funservir